



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SEGOV Nº 039/2025

Em 20 de fevereiro de 2025

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL DE ANGELI
Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Rua São Bento, 887 – Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para reforço de dotação orçamentária referente à aquisição de equipamentos para os trabalhos do Corpo de Bombeiros no decorrer do exercício.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, que por certo irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

LUÍS CLAUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais), para reforço de dotação orçamentária referente à aquisição de equipamentos para os trabalhos do Corpo de Bombeiros no decorrer do exercício, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) para reforço de dotação orçamentária referente à aquisição de equipamentos para os trabalhos do Corpo de Bombeiros no decorrer do exercício, conforme demonstrativo abaixo:

| | | |
|-------------------------------|--|---------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.20 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 02.20.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO | |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | |
| 06 | SEGURANÇA PÚBLICA | |
| 06.181 | POLICIAMENTO | |
| 06.181.0086 | APOIO À ENTES INSTITUCIONAIS CONVENIADOS | |
| 06.181.0086.2 | Atividade | |
| 06.181.0086.2.211 | MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS | R\$ 14.000,00 |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ 14.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, conforme abaixo se especifica:

| | | |
|-------------------------------|---|---------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.20 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 02.20.06 | FUMABOM - FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS | |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | |
| 06 | SEGURANÇA PÚBLICA | |
| 06.181 | POLICIAMENTO | |
| 06.181.0086 | APOIO À ENTES INSTITUCIONAIS CONVENIADOS | |
| 06.181.0086.2 | Atividade | |
| 06.181.0086.2.211 | MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS | R\$ 14.000,00 |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | |



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

| | | | |
|------------------|------------------------------------|-----|-----------|
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 14.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 - Tesouro | | |

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar:

I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 11.249, de 19 de junho de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – na Lei nº 11.415, de 10 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 20 de fevereiro de 2025.

LUÍS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 057E-0181-7CBF-BEDD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 21/02/2025 16:44:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/057E-0181-7CBF-BEDD>